



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria MEC n.º 347, de 23 de fevereiro de 2001

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 149/2001, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23000.003148/2000-18 e 23000.003149/2000-54, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, credenciada neste ato, mantida pela AGES Empreendimentos Educacionais S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional - Brasília-DF

Nº 40-E - Brasília – DF, Seção 1, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO